



L E I N.º 1001

De 01 de Novembro de 1.976

" Aprova o Orçamento Plurianual de Investimento do -
Município de Orlandia, para o triênio de 1977/ 1979".

O Dr. Cyro Armando Catta Preta, Prefeito do Município de Orlandia, Estado de -
São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que a Câmara Municipal, aprovou, e ele, sanciona e promulga a seguin-
te Lei:

Artigo 1º - O Orçamento Plurianual de Investimentos do Município de Orlandia, -
para o triênio de 1977/ 1979, constituído pelos anexos integrantes desta Lei e elaborados na -
forma dos Atos Complementares ns. 43 e 76, de 29 de janeiro e 21 de outubro de 1969, respecti-
vamente, estima, para o período, as despesas de Capital em Cr\$ 14.942.400,00 (Catorze milhões,
novecentos e quarenta e dois mil e quatrocentos cruzeiros).

Artigo 2º - Os recursos destinados ao financiamento das despesas de Capital, es-
timados no orçamento Plurianual de Investimentos para o triênio 1977/ 1979, estão assim distri-
buidos:

<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>	<u>1977</u>	<u>1978</u>	<u>1979</u>	<u>TOTAL</u>
Superavit Orçamento Corrente	1.486.200	1.670.000	1.945.000	5.101.200
Alienação de Bens	1.000	40.000	30.000	71.000
Transferencias de Capital	2.240.200	3.130.000	4.400.000	9.770.200



TOTAL DAS RECEITAS CAPITAL 3.727.400 4.840.000 6.375.000 14.942.400

Artigo 3º - As despesas de Capital, programadas com base nos recursos considerados disponíveis, desdobrar-se-ão na seguinte forma:

<u>DESPESAS POR FUNÇÕES</u>	<u>1977</u>	<u>1978</u>	<u>1979</u>	<u>TOTAL</u>
01 - Legislativa	10.000	15.000	15.000	40.000
03 - Administração e Planejamento	847.400	1.405.000	2.135.000	4.387.400
08 - Educação e Cultura	575.000	610.000	920.000	2.105.000
10 - Habitação e Urbanismo	880.000	1.220.000	1.270.000	3.370.000
11 - Indústria, Com. e Serviços	35.000	30.000	20.000	85.000
13 - Saúde e Saneamento	880.000	1.160.000	1.665.000	3.705.000
16 - Transportes	500.000	400.000	350.000	1.250.000
TOTAL	3.727.400	4.840.000	6.375.000	14.942.400

Artigo 4º - Passa a reger-se na conformidade do quadro de investimentos em anexo, a programação dos recursos originários do Fundo Rodoviário Nacional e do Auxílio Rodoviário Estadual.

Artigo 5º - Na elaboração das propostas Orçamentárias anuais, do período, serão ajustadas as importâncias consignadas aos Projetos e Atividades podendo, em decorrência da alteração da Receita, serem criados novos e suprimidos ou reformulados projetos e atividades constantes dos anexos desta Lei.

Parágrafo Único - As importâncias referentes aos exercícios de 1978 e 1979, estimadas a preços de 1977, serão corrigidas monetariamente, por ocasião da elaboração dos Orçamen-

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

PLACA CEL. ORLANDO N.º 600 - CAIXA POSTAL 77 - CEP 14.620 - FONES: 2229 - 2474



tos anuais correspondentes àqueles exercícios.

Artigo 6º - Através de proposição devidamente justificada, o Executivo poderá, - a qualquer tempo, propor a revisão deste Orçamento Plurianual.

Artigo 7º - Esta lei entrará em vigor a 1º de janeiro de 1977, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Orlandia, 01 de Novembro de 1.976


Dr. Cyro Armindo Catta Preta
Prefeito Municipal

Registrado no livro de Leis nº 12 fls. 100/ 103

Arquivado no Cartório de Registros e Anexos

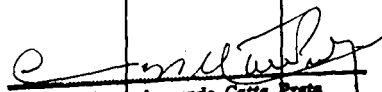
CODIGO GERAL			DISCRIMINAÇÃO	1977	1978	1979	TOTAL
Local	Classific. Funcional	Categ. Econom.					
			<u>LEGISLATIVO</u>				
1			<u>Secretaria da Câmara</u>				
1.1			<u>Serviços da Secretaria</u>				
	01 01 021	4140	Aquisição de material permanente	10.000	15.000	15.000	40.000
			<u>EXECUTIVO</u>				
1			<u>Chefia do Executivo</u>				
1.1			<u>Gabinete do Prefeito</u>				
	03 07 020	4140	Ampliação de Material permanente	15.000	20.000	20.000	55.000
1.2			<u>Secretaria</u>				
	03 07 021	4140	Aquisição de material permanente	10.000	15.000	15.000	40.000
2			<u>Coordenadoria Geral</u>				
2.1			<u>Coordenadoria</u>				
	03 07 021	4140	Aquisição de material permanente	15.000	20.000	20.000	55.000
3			<u>Setor de Finanças</u>				
3.1			<u>Serviços de Tributação</u>				
	03 08 030	4140	Ampliação de material permanente	20.000	30.000	30.000	80.000
3.2			<u>Serviços de Contabilidade</u>				
	03 08 032	4140	Aquisição de material permanente	15.000	30.000	30.000	75.000
3.3			<u>Serviços de Tesouraria</u>				
	03 08 032	4140	Ampliação do material permanente	30.000	20.000	20.000	70.000
4			<u>Setor de Administração</u>				
4.1			<u>Diretoria</u>				
	03 07 021	4140	Ampliação do material permanente	5.000	10.000	10.000	25.000
4.2			<u>Serviços do Pessoal</u>				
	03 07 021	4140	Aquisição de material permanente	15.000	20.000	20.000	55.000
4.3			<u>Portaria</u>				
	03 07 021	4140	Ampliação do material permanente	5.000	15.000	15.000	35.000
4.4			<u>Serviços de Controle Patrim. e Almox.</u>				
	03.07 021	4110	Ampliação e Construção Almoxarifado	270.000	150.000	-	420.000

CODIGO GERAL			DISCRIMINAÇÃO	1977	1978	1979	TOTAL
Local	Classific. Funcional	Categ. Econom.					
4.5	10 60 326	4130	Ampliação de equipamentos p/ Oficina	30.000	60.000	70.000	160.000
		4140	Aquisição de material permanente	15.000	20.000	20.000	55.000
5			<u>Serviços de Cemiterios Publicos</u>				
		4110	Construção cemitério V.J.B.Vista	70.000	200.000	-	270.000
5.1	03 07 021	4210	Aquisição de terreno p/ cemiterio	50.000	-	-	50.000
			<u>Encargos Gerais do Municipio</u>				
5.2	03 30 573		<u>Serviços da Junta Alistamento Militar</u>				
		4140	Ampliação do material permanente	2.000	5.000	5.000	12.000
5.3	03 08 033		<u>Serviços de Segurança Publica</u>				
		4130	Aquisição de equipamentos p/ instalação corpo de bombeiro e Semáforos	270.000	150.000	-	420.000
6	08 42 190		<u>Encargos Gerais do Municipio</u>				
		4310	Amortização de dívida pública	30.400	40.000	60.000	130.400
6.1	08 42 188		<u>Setor de Educação e Cultura</u>				
		4110	Serviços do Ensino Pre-Escolar				
6.2	08 42 188		Construção de Escola pre-primaria no Jardim Cidade Alta	-	200.000	250.000	450.000
		4140	Ampliação do material permanente	40.000	60.000	40.000	140.000
6.5	08 46 228		<u>Serviços do Ensino de 1º Grau</u>				
		4110	Construção Centro Educacional e Profissionalizante	-	100.000	400.000	500.000
6.6	08 48 247	4130	Aquisição de onibus p/ transp. alunos	200.000	-	-	200.000
		4140	Ampliação do material permanente	10.000	20.000	20.000	50.000
			<u>Serviços de Desportos</u>				
		4110	Término e construção ginásio esportes	150.000	100.000	100.000	350.000
		4140	Aquisição de moveis e materiais permanentes p/ instalação amplificador	100.000	40.000	60.000	200.000
			<u>Serviços de Arte e Cultura</u>				
		4110	Obras de ampliação da biblioteca	50.000	50.000	-	100.000
		4140	Ampliação do material permanente	25.000	40.000	50.000	115.000

ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - TRIÊNIO 1977/ 1979

CODIGO GERAL			DISCRIMINAÇÃO	1977	1978	1979	TOTAL
Local	Classific. Funcional	Categ. Econom.					
7			<u>Setor de Saude e Assistencia Social</u>				
7.1	13 75 428	4140	<u>Serviços de Saude</u> Ampliação do material permanente	10.000	30.000	35.000	75.000
8			<u>Setor de Viação e Obras Publicas</u>				
8.1	03 07 025	4110	<u>Obras Publicas</u> Ampliação predio Prefeitura, construção setor de finanças, processamento de dados e administração.	100.000	800.000	400.000	1.300.000
		4110	Construção do recinto p/ Feiras Industriais e promoção do municipio	-	-	200.000	200.000
		4110	Projeto e Construção da praça dos 3 poderes - pátio da Estação	-	-	600.000	600.000
		4110	Construção da Via de Acesso p/ Fepasa - Nova Estação	-	-	300.000	300.000
		4110	Construção vias marginais córrego Agudos	-	-	300.000	300.000
8.3	11 62 347	4140	<u>Serviços de Artefatos de Cimento</u> Ampliação do material permanente	20.000	20.000	20.000	60.000
9			<u>Setor Municipal de Estradas de Rodag.</u>				
9.1	16 88 534	4110	<u>Serviço Municipal Estradas Rodagem</u> Projeto e construção ponte estrada Morro Agudo	50.000	100.000	-	150.000
		4130	Ampliação dos equipamentos de estradas e aquisição trator esteiras	450.000	300.000	350.000	1.100.000
10			<u>Setor de Serviços Urbanos</u>				
10.1	10 60 325	4140	<u>Limpeza Publica</u> Ampliação do material permanente	20.000	20.000	20.000	60.000
10.2	10 60 327	4110	<u>Iluminação Publica</u> Obras de extensão da rede iluminação	200.000	300.000	400.000	900.000
10.3	10 58 328	4110	<u>Serviços de Logradouros Publicos</u> Obras de pavimentação asfáltica	300.000	400.000	500.000	1.200.000

ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - TRIÊNIO 1977/ 1979

CODIGO GERAL			DISCRIMINAÇÃO	1977	1978	1979	TOTAL	
Local	Classific. Funcional	Categ. Econom.						
10.4	13 76 447	4110	Construção ponte s/ corrego Palmitos Rua 8 c/ acesso a V.J.B. Vista	200.000	250.000	-	450.000	
		4110	Ampliação Centro lazer - Gruta	40.000	50.000	50.000	140.000	
		4110	Projeto e Construção praça V.J. Cidade Alta	-	-	300.000	300.000	
		<u>Serviços de Água e Esgoto</u>						
		4110	Projeto e construção reservatorio Vila J.B.Vista	200.000	300.000	-	500.000	
		4110	Ampliação estação tratamento d'água	-	-	400.000	400.000	
		4110	Extensão da rede de água	100.000	200.000	300.000	600.000	
10.5	13 76 449	4130	Aquisição bombas, motores e equipamentos p/ serviço d'água	250.000	200.000	-	450.000	
		4140	Ampliação do material permanente	20.000	30.000	30.000	80.000	
		4110	Ampliação e extensão da rede esgoto	300.000	400.000	200.000	900.000	
		<u>Serviços do Matadouro</u>						
		4110	Ampliação do matadouro municipal	15.000	10.000	-	25.000	
	13 76 449	4110	<u>Obras Especiais - Esgoto</u>					
			Projeto e inicio de obras do emissário esgoto	-	-	700.000	700.000	
<u>T O T A I S</u>				3.727.400	4.840.000	6.375.000	14.942.400	
 Dr. Cyro Armando Costa Preta Prefeito Municipal								



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

PRAÇA CEL. ORLANDO N.º 600 — CAIXA POSTAL. 77 — CEP 14.620 — FONES: 2239 - 2474


OFICIO N.

Orlândia, 29 de setembro de 1.976

Senhor Presidente:

Com o presente, estou encaminhando para discussão e votação, conjuntamente ao Orçamento Geral para 1977, o "Orçamento Plurianual de Investimentos - Triênio 77/79".

Com votos de elevada estima e consideração, subscreve-se,



Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

Abdala Abrahão

D.D. Presidente da Câmara

Orlândia



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

PRAÇA CEL. ORLANDO N.º 600 — CAIXA POSTAL. 77 — CEP 14.620 — FONES: 2239 - 2474

OFICIO N.

JUSTIFICATIVA

Cumpra o presente Orçamento Plurianual de Investimentos as exigências legais sobre Investimentos no triênio 1977/1979, tudo conforme se encontra explícito, no artigo 1º do presente Projeto-de-Lei.

Orlândia, 29 de setembro de 1.976

Prefeito Municipal



PROJETO Nº 1.153

De 29 de Setembro de 1.976

" Aprova o Orçamento Plurianual de Investimento do -
Município de Orlandia, para o triênio de 1977/ 1979".

O Dr. Cyro Armando Catta Preta, Prefeito do Município de Orlandia, Estado de -
São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que a Câmara Municipal, aprovou, e ele, sanciona e promulga a seguin-
te Lei:

Artigo 1º - O Orçamento Plurianual de Investimentos do Município de Orlandia, -
para o triênio de 1977/ 1979, constituído pelos anexos integrantes desta Lei e elaborados na -
forma dos Atos Complementares ns. 43 e 76, de 29 de janeiro e 21 de outubro de 1969, respecti-
vamente, estima, para o período, as despesas de Capital em Cr\$ 14.942.400,00 (Catorze milhões,
novecentos e quarenta e dois mil e quatrocentos cruzeiros).

Artigo 2º - Os recursos destinados ao financiamento das despesas de Capital, es-
timados no orçamento Plurianual de Investimentos para o triênio 1977/ 1979, estão assim distri-
buidos:

<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>	<u>1977</u>	<u>1978</u>	<u>1979</u>	<u>TOTAL</u>
Superavit Orçamento Corrente	1.486.200	1.670.000	1.945.000	5.101.200
Alienação de Bens	1.000	40.000	30.000	71.000
Transferencias de Capital	2.240.200	3.130.000	4.400.000	9.770.200



TOTAL DAS RECEITAS CAPITAL 3.727.400 4.840.000 6.375.000 14.942.400

Artigo 3º - As despesas de Capital, programadas com base nos recursos considerados disponíveis, desdobrar-se-ão na seguinte forma:

<u>DESPESAS POR FUNÇÕES</u>	<u>1977</u>	<u>1978</u>	<u>1979</u>	<u>TOTAL</u>
01 - Legislativa	10.000	15.000	15.000	40.000
03 - Administração e Planejamento	847.400	1.405.000	2.135.000	4.387.400
08 - Educação e Cultura	575.000	610.000	920.000	2.105.000
10 - Habitação e Urbanismo	880.000	1.220.000	1.270.000	3.370.000
11 - Indústria, Com. e Serviços	35.000	30.000	20.000	85.000
13 - Saúde e Saneamento	880.000	1.160.000	1.665.000	3.705.000
16 - Transportes	500.000	400.000	350.000	1.250.000
TOTAL	3.727.400	4.840.000	6.375.000	14.942.400

Artigo 4º - Passa a reger-se na conformidade do quadro de investimentos em anexo, a programação dos recursos originários do Fundo Rodoviário Nacional e do Auxílio Rodoviário Estadual.

Artigo 5º - Na elaboração das propostas Orçamentárias anuais, do período, serão ajustadas as importâncias consignadas aos Projetos e Atividades podendo, em decorrência da alteração da Receita, serem criados novos e suprimidos ou reformulados projetos e atividades constantes dos anexos desta Lei.

Parágrafo Único - As importâncias referentes aos exercícios de 1978 e 1979, estimadas a preços de 1977, serão corrigidas monetariamente, por ocasião da elaboração dos Orçamen-

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

PRAÇA CEL. ORLANDO N.º 600 - CAIXA POSTAL 77 - CEP 14.990 - FONES: 3389 - 2474




tos anuais correspondentes àqueles exercícios.

Artigo 6º - Através de proposição devidamente justificada, o Executivo poderá, - a qualquer tempo, propor a revisão deste Orçamento Plurianual.

Artigo 7º - Esta lei entrará em vigor a 1º de janeiro de 1977, revogadas as disposições em contrário.

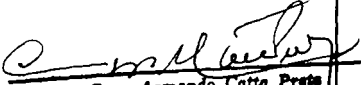
Prefeitura Municipal de Orlandia, 29 de Setembro de 1.976


Dr. Cyro Armando Lattes Preste
Prefeito Municipal

CODIGO GERAL			DISCRIMINAÇÃO	1977	1978	1979	TOTAL
Local	Classific. Funcional	Categ. Econom.					
1			<u>LEGISLATIVO</u>				
1.1	01 01 021	4140	<u>Secretaria da Câmara</u> Serviços da Secretaria Aquisição de material permanente	10.000	15.000	15.000	40.000
1			<u>EXECUTIVO</u>				
1.1	03 07 020	4140	<u>Chefia do Executivo</u> <u>Gabinete do Prefeito</u> Ampliação de Material permanente	15.000	20.000	20.000	55.000
1.2	03 07 021	4140	<u>Secretaria</u> Aquisição de material permanente	10.000	15.000	15.000	40.000
2			<u>Coordenadoria Geral</u>				
2.1	03 07 021	4140	<u>Coordenadoria</u> Aquisição de material permanente	15.000	20.000	20.000	55.000
3			<u>Setor de Finanças</u>				
3.1	03 08 030	4140	<u>Serviços de Tributação</u> Ampliação de material permanente	20.000	30.000	30.000	80.000
3.2	03 08 032	4140	<u>Serviços de Contabilidade</u> Aquisição de material permanente	15.000	30.000	30.000	75.000
3.3	03 08 032	4140	<u>Serviços de Tesouraria</u> Ampliação do material permanente	30.000	20.000	20.000	70.000
4			<u>Setor de Administração</u>				
4.1	03 07 021	4140	<u>Diretoria</u> Ampliação do material permanente	5.000	10.000	10.000	25.000
4.2	03 07 021	4140	<u>Serviços do Pessoal</u> Aquisição de material permanente	15.000	20.000	20.000	55.000
4.3	03 07 021	4140	<u>Portaria</u> Ampliação do material permanente	5.000	15.000	15.000	35.000
4.4	03.07 021	4110	<u>Serviços de Controle Patrim. e Almox.</u> Ampliação e Construção Almoxarifado	270.000	150.000	-	420.000

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E O R L Â N D I A

ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - TRIÊNIO 1977/ 1979

CODIGO GERAL			DISCRIMINAÇÃO	1977	1978	1979	TOTAL	
Local	Classific. Funcional	Categ. Econom.						
10.4	13 76 447	4110	Construção ponte s/ corrego Palmitos Rua 8 c/ acesso a V.J.B. Vista	200.000	250.000	-	450.000	
		4110	Ampliação Centro lazer - Gruta	40.000	50.000	50.000	140.000	
		4110	Projeto e Construção praça V.J. Cidade Alta	-	-	300.000	300.000	
		<u>Serviços de Água e Esgoto</u>						
		4110	Projeto e construção reservatorio Vila J.B.Vista	200.000	300.000	-	500.000	
		4110	Ampliação estação tratamento d'agua	-	-	400.000	400.000	
		4110	Extensão da rede de água	100.000	200.000	300.000	600.000	
		4130	Aquisição bombas, motores e equipamentos p/ serviço d'agua	250.000	200.000	-	450.000	
		4140	Ampliação do material permanente	20.000	30.000	30.000	80.000	
		10.5	13 76 449	4110	Ampliação e extensão da rede esgoto	300.000	400.000	200.000
10.5	11 16 354	4110	<u>Serviços do Matadouro</u> Ampliação do matadouro municipal	15.000	10.000	-	25.000	
		<u>Obras Especiais - Esgoto</u>						
		4110	Projeto e inicio de obras do emissário esgoto	-	-	700.000	700.000	
<u>T O T A I S</u>				3.727.400	4.840.000	6.375.000	14.942.400	
 Br. Cyro Armando Catta Preta Prefeito Municipal								